



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 245/2024
Protocolado em: 28/08/2024 13h36

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)** da despesa fixada pela Lei Municipal nº 1053 de 21 de dezembro de 2023 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Itambacuri, no exercício financeiro de 2024;

Art. 2º. Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro previstas na Lei Municipal nº 1053 de 21 de dezembro de 2023;

Parágrafo único. As dotações que receberão os recursos orçamentários serão as que apresentarem insuficiência de valores orçamentários, sendo obrigatório o encaminhamento à Câmara Municipal em até 30 dias após sua publicação, as cópias dos decretos de abertura de créditos autorizados por esta lei, que passarão a integrar a presente lei em forma de anexo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG), 27 de agosto de 2024.

Jovani Ferreira dos Santos
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 24/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/08/2024 16:27:22

Hash Interno: k4poxbxtpe9cuc7npxgygm1yxpyztbu1lezb1p7d



Chave de Verificação

A9CLY-KJZ2A-SVHTX-5ENDN-UUCF5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	Assinado em 27/08/2024 16:29

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **A9CLY-KJZ2A-SVHTX-5ENDN-UUCF5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

